

RESOLUÇÃO N. 173/2021

Designa os(as) Defensores(as) Públicos(as) titulares das Defensorias Auxiliares da Capital para órgãos de atuação que especifica O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no art. 9º, incisos I, III e VII, e art. 11, todos da Lei Complementar n. 65/2003, considerando a Deliberação n. 05/2014, do Conselho Superior da Defensoria Pública e as manifestações dos(as) Defensores(as) Públicos(as) Auxiliares interessados(as), RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) Defensores(as) Públicos(as) relacionados no Anexo desta Resolução para exercer suas atribuições institucionais junto aos órgãos de atuação respectivos.

Art. 2º. Os(as) Defensores(as) Públicos(as) designados entrarão em exercício na data de 07 de maio de 2021.

Parágrafo único. Os(as) Defensores(as) Públicos(as) regularizarão a ordem dos trabalhos no órgão de atuação anterior, mediante manifestação e devolução de autos com vista, realização de audiências para as quais foram intimados, interposição de recursos com prazo em andamento, atendimentos agendados e outras providências afetas ao cargo, produzindo relatório destinado ao eventual substituto, a ser entregue via e-mail institucional, com cópia ao(a) atual Coordenador(a).

Art. 3º. Ao assumirem suas funções no novo órgão de atuação, os(as) Defensores(as) Públicos(as) farão imediata comunicação à Corregedoria-Geral, acompanhada de declaração sobre a situação dos serviços que lhe forem afetos.

Art. 4º. Para início de exercício nos novos órgãos de atuação, no dia 10 de maio de 2021, os(as) Defensores(as) Públicos(as) se apresentarão ao(a) respectivo(a) Coordenador(a).

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2021.

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

ANEXO DA RESOLUÇÃO 173/2021

Defensor(a) Público(a) Auxiliar	Órgão de atuação	Defensor(a) Público(a) titular do órgão de atuação
	Belo Horizonte	
Mariana Carvalho de Paula de Lima	19ª Defensoria Especializada – 2ª Instância - Criminal	Neusa Guilhermina Lara
Conrado de Carvalho Araujo	16ª Defensoria Especializada – 2ª Instância - Criminal	Fernando Campelo Martelletto
Cryzthiane Andrade Linhares	1ª Defensoria dos Juizados - Juizado Especial da Fazenda Pública	Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias
Ana Paula Antunes Ferreira Ugimori	13ª Defensoria de Família - Curadorias	Ana Cláudia Almeida da Costa Leroy
Alexandre Tavares da Costa	Defensoria Auxiliar	Marina Buck Carvalho Sampaio
Amílcar Honório Brandão de Oliveira	17ª Defensoria Especializada – 2ª Instância - Criminal	Galeño Gomes Siqueira
Bruno Miranda Bicalho de Almeida	3ª Defensoria Cível	Giovani Batista Manzo
Igor Siuves Jorge	21ª Defensoria Cível	Juliana de Carvalho Bastone
Marina Buck Carvalho Sampaio	8ª Defensoria Cível	Cláudio Miranda Pagano
Bruna Helena Neves Oliveira Roldam	10ª Defensoria Cível	Frederico de Sousa Saraiva
Cristiane Moura Avelar	10ª Defensoria das Famílias	Caroline Loureiro Goulart Teixeira
Carlos Magno Miqueri da Costa	3ª Defensoria Criminal	Wilson Hallak Rocha
Rafael de Freitas Cunhas Lins	14ª Defensoria das Famílias	Guilherme Lisboa Tambasco
Raquel de Souza Pyramo Novaes	10ª Defensoria de Família	Michelle Lopes Mascarenhas Glaeser
Adriane da Silveira Seixas	1ª Defensoria dos Juizados – Juizado Especial da Fazenda Pública	Silvia Leonel Ferreira
Marcela Braga de Carvalho	2ª Defensoria Tóxicos	Gério Patrocínio Soares
Camila Prado Moreira Penna	3ª Defensoria Tóxicos	Fernando Luis Camargos Araújo
Livia Linhares Ribeiro	2ª Defensoria de Famílias	Karina Rodrigues Maldonado
Marcella Moraes Pereira das Neves	1ª Defensoria do Tribunal do Júri	Marco Túlio Frutuoso Xavier
Hebert Soares Leite	12ª Defensoria de Família	Giza Magalhães Galdereto

04 1477094 - 1

ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO Nº 115/2021

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do art. 9º, da Lei Complementar nº 065, de 16/01/2003 e art. 7º, inciso XVIII, da Constituição da República de 1988, por 120 dias, assegurando o direito a prorrogação por mais 60 dias, nos termos do art. 1º da Deliberação nº 007/2016, de 06/05/16 a Defensora Pública:0571, Renata Martins de Souza, a partir de 15/04/2021.

ATO Nº 116/2021

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do art. 9º, inciso XXI da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, por 05 (cinco) dias, com prorrogação por mais 15 (quinze) dias, nos termos do art. 2º da Deliberação nº 007/2016, de 06 de maio de 2016, ao Defensor Público:0839, Luis Felipe Rocha Mascarenhas, a partir de 21/04/2021. AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, a Defensora Pública:0585, Samantha Vilarinho Mello Alves, Defensor Público de Classe Final, por 10 dias referente ao 2º quinquênio, a partir de 19/04/2021, para fins de regularização funcional. AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, ao servidor público:281.088-5, Antônio Carlos Alves, Assistente Executivo de Defesa Social III/J, com função gratificada FGDP-7, por 32 dias referente ao 6º quinquênio, a partir de 19/04/2021.

04 1476748 - 1

PRORROGAÇÃO, DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE VICE-DIRETOR PEDAGÓGICO

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência prevista no art. 6º, do R-100, aprovado pelo Decreto nº 18.445, de 15abr77, e no art. 8º, da Lei nº 20.010, de 05jan12, e considerando o previsto na Resolução nº 4.396, de 06mai15,

RESOLVE:

PRORROGAR A DESIGNAÇÃO, a partir de 08jun21, até 07jun23, para a função de Vice-diretor Pedagógico do CTPM/Ipatinga, o nº 160738-1, EEB, Juliana Santos Silva.

PRORROGAR A DESIGNAÇÃO, a partir de 08jun21, até 07jun23, para a função de Vice-diretor Pedagógico do CTPM/Ipatinga, o nº 160886-8, PEB, Maria da Conceição Aparecida Andrade.

DISPENSAR, em 07jun21, da função de Vice-diretor Pedagógico, do CTPM/Governador Valadares, o nº 161277-9, PEB, Junia Damasceno Ferreira.

DISPENSAR, em 02mai21, da função de Vice-diretor Pedagógico, do CTPM/Uberaba, o nº 167522-2, EEB, Orlando Vasconcelos Follador.

DISPENSAR, em 12abr21, da função de Vice-diretora Pedagógica, do CTPM/Lavras, o nº 149904-5, PEB, Romilda Cristina de Araújo Fabri.

DESIGNAR, a partir de 08jun21, até 07jun23, para a função de Vice-diretor Pedagógico, do CTPM/Governador Valadares, o nº 169707-7, PEB, Ricardo Ribeiro dos Santos.

DESIGNAR, a partir de 03mai21, até 02mai23, para a função de Vice-diretor Pedagógico, do CTPM/Uberaba, o nº 167522-2, EEB, Orlando Vasconcelos Follador.

DESIGNAR, a partir de 13abr21, até 12abr23, para a função de Vice-diretora Pedagógica, do CTPM/Lavras, o nº 149904-5, PEB, Romilda Cristina de Araújo Fabri.

(a) RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CEL PM COMANDANTE GERAL

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO EM REQUERIMENTO Nº 161.1/21-DEEAS

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições previstas no art. 8º do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.209, de 16abr12, e considerando os termos do inciso II, do art. 35, da Lei Delegada nº 182, de 21jan11, DEFERE:

A OPÇÃO REMUNERATÓRIA pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em comissão de Diretor Pedagógico, do nº 158203-0, EEB, Vanessa Campos Freire Metzker, do CTPM/Governador Valadares, a partir de 08jun21.

DESPACHO EM REQUERIMENTO Nº 160.1/21-DEEAS O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições previstas no art. 8º do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.209, de 16abr12, e considerando os termos do inciso II, do art. 35, da Lei Delegada nº 182, de 21jan11, DEFERE:

A OPÇÃO REMUNERATÓRIA pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em comissão de Diretor Pedagógico, do nº 149903-7, EEB, Dorcas Graziela Olimpio, do CTPM/Lavras, a partir de 13abr21.

DESPACHO EM REQUERIMENTO Nº 132.1/21-DEEAS O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições previstas no art. 8º do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.209, de 16abr12, e considerando os termos do inciso II, do art. 35, da Lei Delegada nº 182, de 21jan11, DEFERE:

A OPÇÃO REMUNERATÓRIA pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em comissão de Diretor Pedagógico, do nº 128848-9, EEB, Jane Kelly Almeida dos Santos, do CTPM/Teófilo Otoni, a partir de 01abr21.

(a) WELERSON CONCEIÇÃO SILVA, CEL PM DIRETOR DA DEEAS

04 1476891 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

Auxílio-Natalidade

Concede auxílio-natalidade, nos termos do inciso XIV do art. 49º da Lei Complementar 129, de 08/11/2013, aos servidores:

MAASP	Nome	Cargo	Filho(a)	Data Do Nascimento
1.243.057-5	Bryan Deyvid Alves Amaro	IP	Henri Amaro Vieira	16/04/2021
1.256.490-2	Diego Galvão Pereira	IP	Helena Dau Galvão	16/04/2021
1.242.843-9	Michel Couto de Castro	IP	Lucca Pelissari de Castro	15/04/2021
1.189.218-9	Marcio Juliano dos Reis	EP	Alice Ramiro dos Reis	09/04/2021
1.242.596-3	João Morais de Oliveira Neto	IP	João Gabriel Carvalho de Moraes	20/04/2021
1.233.697-0	Lucas Félix Gaspar	EP	Joaquim Barros Gaspar	19/04/2021
1.226.088-1	Ricardo Cardoso de Moura	PR	Alice Arruda Cardoso	16/03/2021
1.060.968-3	Zaira Rodrigues Militão	EP	Sem nome na certidão (natimorto)	Falecimento 03/04/2021
1.257.144-4	Michael Angerlo Georgiopoulos	IP	Mael Georgiopoulos	24/04/2021
1.458.390-0	Gustavo Ezequiel Almeida Caixeta	IP	Emanuelle Bento Caixeta	24/03/2021
547.793-3	Fernando da Silva	IP	Igor Fernando de Assis Silva	23/04/2021
1.242.692-0	José Reinaldo Santos Goulart	IP	Laura Sirineu Goulart	23/04/2021

Retificação:

MAASP	Nome	Cargo	Filho(a)	* Data Do Nascimento
1.412.401-0	Karla Leticia Pacheco Martins Oliveira	IP	Cecilia Martins Oliveira	18/03/2021
1.271.647-8	Rodrigo Fagundes de Assis	TPOL	Maria Clara Avelar Teixeira Gargani Fagundes	10/03/2021
1.242.902-3	Fabricio Antunes Miranda	IP	Benicio Araújo Antunes	25/03/2021

Belo Horizonte, 3 de maio de 2021

Roberto Alves Barbosa Junior
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

Quinquênio Administrativo – Retificação

MG – 04/05/2021

Masp.906.660-6, Nominando Dos Santos Cotrim

Onde se lê: ... Masp.906.660-6, Nominando Dos Santos Cotrim, 2º quinquênio a contar de 20/02/1999, em retificação ao MG de 21/02/1999, que o concedeu a contar de 27/02/1999.

Leia-se: ... Masp.906.660-6, Nominando Dos Santos Cotrim, 2º quinquênio a contar de 20/02/1999, em retificação ao MG de 27/02/1999, que o concedeu a contar de 21/02/1999.

Quinquênio Administrativo – Retificação

MG – 04/05/2021

Masp.906.660-6, Nominando Dos Santos Cotrim

Onde se lê: ... Masp.906.660-6, Nominando Dos Santos Cotrim, 3º quinquênio a contar de 22/02/2004, em retificação ao MG de 23/02/2004, que o concedeu a contar de 16/03/2004.

Leia-se: ... Masp.906.660-6, Nominando Dos Santos Cotrim, 3º quinquênio a contar de 22/02/2004, em retificação ao MG de 16/03/2004, que o concedeu a contar de 23/02/2004.

Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, 04 de maio de 2021.

Roberto Alves Barbosa Junior

Delegado Geral de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal e Pagamento de Pessoal

04 1477158 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

74.676 – no uso de suas atribuições, remove, nos termos do art. 56, § 2º da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício PCMG/15DEPPC/Teófilo Otoni nº 78/2021, os Investigadores de Polícia a seguir nominados para prestarem serviços na Diretoria de Recursos Humanos/SPGF, procedentes da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Pedra Azul/ 15º Depto. Teófilo Otoni:

Nome	Masp	Nível
Alvaci Nunes Souto Junior	387.514-3	Especial
Adelton Pereira dos Santos	387.503-6	III
Alexandro Mendes da Silva	1.112.785-9	II
Silgênio Santos Borges	1.455.429-9	I

74.677 – no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art.65, § 1º da Lei nº 129 de 08 de novembro de 2013, a Emanuel José Ferreira Lima, Investigador de Polícia, nível II, MASP 1.242.416-4, lotado na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, pelo período de 7 (sete) dias, a contar de 14/04/2021.

74.678 – no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art.65, § 1º da Lei nº 129 de 08 de novembro de 2013, a Gustavo Henrique Ferraz Fartes, Investigador de Polícia, nível I, MASP 1.479.932-4, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Sacramento/2º DRPC Araxá/5º Depto., pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 19/04/2021.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SUPERINTENDENTE DE INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA

74.679 – no uso de suas atribuições, remove por permuta, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Helson Oliveira da Silva, MASP 343.811-6, Investigador de Polícia, nível Especial, para prestar serviço na 4ª Delegacia de Polícia Civil de Igarapé/5º DRPC Juatuba/2º Depto Contagem, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Plantão de Betim/2º DRPC/2º Depto Contagem.

74.680 – no uso de suas atribuições, remove por permuta, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Rogério Gonçalves, MASP 341.322-6, Investigador de Polícia, nível II, para prestar serviço na Delegacia de Polícia Civil de Plantão de Betim/2º DRPC/2º Depto Contagem, procedente de 4ª Delegacia de Polícia Civil de Igarapé/5º DRPC Juatuba/2º Depto Contagem.

74.681 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Paulo Emerson de Lima Ivo, MASP 457.979-3, Investigador de Polícia, nível II, para prestar serviço na 4ª Delegacia de Polícia Civil de Contagem/1º DRPC/2º Depto, procedente de Delegacia de Polícia Civil de Plantão de Contagem/1º DRPC/2º Depto.

04 1477149 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

PORTARIA SPTC Nº 003/2021 DE 1º DE MAIO DE 2021

Institui Grupo Técnico para criação de tabela de equivalência das espécies de perícia da Perícia Criminal e da Medicina Legal. O Superintendente de Polícia Técnico-Científica, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013; Considerando que a Superintendência de Polícia Técnico-Científica tem por finalidade coordenar e articular ações para a realização de exames periciais criminais e médico-legais, promover estudos e pesquisas inerentes à produção de provas objetivas para o suporte às atividades de investigação criminal, ao exercício da polícia judiciária e ao processo judicial criminal, funcional no exercício da atividade pericial; Considerando a necessidade de distribuir adequadamente a demanda de trabalho nas unidades periciais e de avaliar suas respectivas produtividades.

Resolve:

Art. 1º - Criar Grupo Técnico (GT) com a finalidade de criação da tabela de equivalência das espécies de perícia da Perícia Criminal e da Medicina Legal.

Art. 2º - O GT será composto pelos servidores da Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC), Instituto de Criminalística (ICMG) e Instituto Médico Legal Dr. André Roquette (IMLAR) a seguir relacionados, indicados e autorizados pelos respectivos dirigentes: Daniella Rodrigues Caldas Leite, Perita Criminal, MASP 1.174.351-5 Cláudia Pena Galvão dos Anjos, Médica Legista, MASP 1.176.655-7 Flávia Armani de Vasconcelos, Perita Criminal, MASP 1.147.095-2 Marcela Sena Braga, Médica Legista, MASP 1.299.111-3 Marcelo Mari de Castro, Médico Legista, MASP 1.136.384-3 Silberto Marques de Assis Azevedo, Perito Criminal, MASP 350.000-6

Juliana Altavilla Van Petten Machado, Médica Legista, MASP 1.176.639-1

André Godoy Campos, Perito Criminal, MASP 1.111.424-6 Beatriz Cristina da Silva Ferreira, Perita Criminal, MASP 1.366.915-5

Roberta de Faria Rodrigues, Perita Criminal, MASP 1.145.270-3 Washington Xavier de Paula, Perito Criminal, MASP 1.060.865-1

§ 1º - O GT será coordenado pela Perita Criminal, Daniella Rodrigues Caldas Leite, Chefe de Divisão da Superintendência de Polícia Técnico-Científica/SPTC, MASP 1.174.351-5.

§ 2º - A Subcoordenação referente à Medicina Legal e à Perícia Criminal ficará a cargo da Médica Legista Cláudia Pena Galvão dos Anjos e da Perita Criminal Flávia Armani de Vasconcelos, respectivamente.

Art. 3º - O GT poderá convidar para atuação transitória outros Peritos Criminais e Médicos Legistas (mediante autorização de participação concedida pela chefia imediata), representantes de unidades, órgãos e entidades, públicas e privadas, além de pesquisadores e especialistas, quando necessário para o cumprimento das suas finalidades.

Art. 4º - A tabela a que se refere o Art. 1º deverá conferir o peso '1' à espécie de perícia considerada menos complexa e múltiplos de '1' às outras espécies de perícia, de acordo com a complexidade.

Art. 5º - O relatório final do GT e a tabela serão apresentados ao Superintendente de Polícia Técnico-Científica a quem caberá a homologação Art. 6º - Fixa-se o prazo de 02 (dois) meses, prorrogáveis em caráter de excepcionalidade mediante justificativa que o fundamenta, por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thales Bittencourt de Barcelos
Médico Legista Nível Especial
Superintendente de Polícia Técnico-Científica

04 1477151 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA Nº 20/2021

Constitui Comissões Permanentes de Patrimônio e Inventário – CPPI no âmbito da Sede do 4º Departamento de Polícia Civil – Juiz de Fora, para cumprimento da Resolução 8161 de 25/03/2021.

O Dr. Gustavo Adélio Lara Ferreira, Chefe do 4º Departamento de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às diretrizes contidas na Resolução 8.161 de 25/03/2021,

Resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário - CPPI, no âmbito da Sede do 4º Departamento de Polícia Civil – Juiz de Fora, encarregada de realizar inventários de verificação, controle, registro, baixa, criação e de transferência de bens permanentes e de consumo, bem como para promover o inventário anual estabelecido por decretos de encerramento do exercício financeiro.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será coordenada pelo(a) servidor(a) Gustavo Adélio Lara Ferreira, Delegado de Polícia, Nível Geral, MASP 293.391-9 e composta dos seguintes servidores:

I – Equipe de Bens Permanentes:

Titular: Marcelo Aleixo Mascarenhas, Investigador de Polícia nível III, MASP 1112904-6

Suplente: Sergio Pavan de Miranda Coelho, Técnico Assistente da Polícia Civil, MASP 1352501-9.

II – Equipe de Bens de Consumo:

Titular: Sergio Pavan de Miranda Coelho, Técnico Assistente da Polícia Civil, MASP 1352501-9.

Suplente: Sérgio Celestino de Paiva, Investigador de Polícia nível II, MASP 1243121-9

Art. 3º A Comissão de que trata o artigo 1º é responsável pela consolidação das informações decorrentes do levantamento de bens permanentes e de consumo no âmbito deste 4º Departamento de Polícia Civil Juiz de Fora, emissão do Relatório Consolidado e posterior encaminhamento à Diretoria de Logística, Material e Patrimônio.

Art. 4º O relatório consolidado dos bens permanentes deverá ser encaminhado, via SEI, para a unidade SEI PCMG/SPGF/DLPM/INVENTÁRIO, nas datas definidas no artigo 17 e parágrafos, da Resolução 8.161/2021.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320210504233712014.